



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 506/2017

“Requer informações sobre a execução da Lei municipal número 3195 de 31 de Maio de 2010, no município de Santa Bárbara d'Oeste.”

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que diversos munícipes têm reclamado da dificuldade de ler os receituários, prescrições e orientações médicas e odontológicas;

CONSIDERANDO que a referida Lei determina que tais informações sejam apresentadas digitadas, datilografadas ou em letra de forma legível;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1- Os médicos e dentistas estão orientados e cientes do conteúdo e da obrigatoriedade do cumprimento da referida Lei?

2- O executivo efetua a fiscalização sobre a emissão dos receituários, a fim de fazer cumprir esta Lei?

3- Existe algum sistema eletrônico, (software, computadores, impressoras...), ou projeto municipal para disponibilizar os meios adequados, a fim de que médicos e dentistas possam emitir receituário impresso, facilitando e otimizando este processo?

4- Outras informações que julgar necessárias.

PROTOCOLADO 5898/2017 - 26/04/2017 12:19



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 25 de Abril de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
"Kadu Garçom"
- Presidente -

PROTOCOLO 5898/2017 - 26/04/2017 12:19